

TRE/RN - DG/GABINETE
Publicado no Dje de 14/07/2017

Pág. nº 06



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 126/2017 - DG

Interrompe férias do servidor
Alexandre Márcio Cavalcanti
Machado.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, alterada pela Portaria nº 078/2016-GP, de 07/04/2016 – DJE: 11/04/2016, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo nº 8489/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 03 de julho de 2017, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2017, agendadas para o período de 30 de junho a 09 de julho de 2017, do servidor ALEXANDRE MÁRCIO CAVALCANTI MACHADO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 10024103, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de julho de 2017.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral